



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007, e o Regimento Interno desta Instituição,

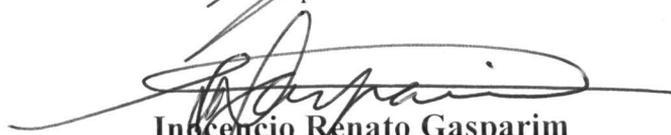
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Consulta Prévia da empresa **Integro Agroindustrial S/A, CNPJ 13.661.374/0001-08**, com o objetivo de implantar um complexo agroindustrial Avícola formado por: Incubatório, Fábrica de Ração, Frigorífico (abate e industrialização) de frango de corte no Município de Paranatinga/MT, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de **R\$65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)**.

Art. 2º - Determinar, observado o disposto no parágrafo 3º do art.22 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Djalma Bezerra Mello**  
Superintendente

  
**Incencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos

  
**Meryan Gomes Flexa**  
Diretora de Administração